



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019-GP-PMOP, de 08/07/2019.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, EXMO. Senhor **DINALDO DOS SANTOS AIRES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

CONSIDERANDO o período que corresponde à realização do 32º Festival do Camarão, compreendido nos dias **12, 13 e 14 de julho**, importante e tradicional evento de cunho cultural local, de grande repercussão na região do Baixo Tocantins, época relevante para a integração dos nossos municípios, para o resguardo da nossa cultura e para o fomento do turismo, com encerramento na manhã do dia **15** do referido mês, neste Município de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1º FACULTAR, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia **15** (quinze) do mês de julho de 2019, segunda-feira, sem compensação do serviço.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados essenciais e de interesse público**, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o **atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias**.

Art. 3º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 08 de julho de 2019.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 08 dias do mês de julho de 2019 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 08 07 /2019.


ESDRAS LOPES RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 024/2019